

PORTARIA Nº 143, de 28 de Novembro de 2017

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Advertências escritas e Suspensões aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
128 Apuração da C.I.J. Nº 332 de 09/10/2017.	01 (um) dia
136 Apuração da C.I.J. Nº 346 de 19/10/2017.	01 (um) dia
137 Apuração da C.I.J. Nº 349 de 23/10/2017.	01 (um) dia
142 Apuração da C.I.J. Nº 328 de 09/10/2017.	02 (dois) dias

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

132 Apuração da C.I.J. Nº 339 de 11/10/2017.
133 Apuração da C.I.J. Nº 334 de 11/10/2017.
135 Apuração da C.I.J. Nº 335 de 11/10/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 28 de Novembro de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 40878c6c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>